



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.141

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 407.889,12 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.574, de 28 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 407.889,12 (quatrocentos e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e doze centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.28.846.0000.9.0001-1.501.000 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - - - - -
----- R\$ 347.864,20

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 347.864,20

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 347.864,20

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E
MANUTENÇÃO DA FROTA - - - - - R\$ 11.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.600,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0001.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS
PÚBLICAS E PRAÇAS - - - - - R\$ 8.972,00

2.04.01.15.451.0004.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA
URBANA - - - - - R\$ 1.540,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.512,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 22.112,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - R\$ 3.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO SUS - - - - - R\$ 24.912,92

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.141

Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 27.912,92

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 27.912,92

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.09.00.04.122.0001.2.0113-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO TURISMO - - - - R\$ 5.000,00

2.09.00.23.695.0008.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS - - -

- - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 407.889,12

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 407.889,12

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a
IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0019-1.501.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS

HUMANOS - - - - - R\$ 347.864,20

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 347.864,20

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 347.864,20

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0001.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN
INFRAESTRUTURA URBANA - - - - - R\$ 10.512,00

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E
MANUTENÇÃO DA FROTA - - - - - R\$ 11.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 22.112,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 22.112,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.141

Folha 03

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - R\$ 27.912,92

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 27.912,92

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 27.912,92

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.09.00.04.122.0001.2.0113-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TURISMO - - - - - R\$ 3.000,00

2.09.00.23.695.0008.2.0115-1.500.000 - 3.3.90.39.00 VÍDEO MONITORAMENTO DE PONTOS
TURÍSTICOS ESTRATÉG. - - - - - R\$ 2.000,00

2.09.00.04.122.0001.2.0113-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO TURISMO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 407.889,12

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 407.889,12

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 04 de abril de 2023.

Agilsander Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade